

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 463 de 2 de janeiro de 2001

APOSENTADORIA

CASEMIRO CITVARAS, Analista, aposentado em 21 de dezembro de 2000, data da publicação da Portaria/CVM/PTE/Nº 143, de 14 de dezembro de 2000, no Diário Oficial da União, seção 2, p. 3.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

O Presidente da CVM, através da Portaria/CVM/PTE/Nº 136, de 6 de dezembro de 2000, resolveu:

I – Designar os servidores ELI LORIA, Superintendente, MARCOS MASSAITI KITAMURA, Gerente, e MARCIO GUEDES LEITE, Encarregado, FG-2, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, tendo como atribuição avaliar os bens móveis em carga na SRS passíveis de serem excluídos do patrimônio da CVM, listados no MEMO/CVM/SRS/GRS/Nº 421/00, de 10 de outubro de 2000, em conformidade com os artigos 7º e 19º do Decreto n.º 99658/90, de 30 de outubro de 1990.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão da Avaliação.

EXONERAÇÃO

GERLINDE HAUFF TOMLIN, exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Auxiliar, DAS 102.1, a partir do final do expediente do dia 24 de novembro de 2000, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 144, de 15 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2000, seção 2, p. 3.

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 463 de 2 de janeiro de 2001

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Antonio Sebastião Ramos da Silva	GER-1	02.01.2001 a 31.01.2001
Armando Carvalho Ignácio	GST	02.01.2001 a 21.01.2001
Carlos Eduardo Lopes de Mello	GJU-3	02.01.2001 a 21.01.2001
Eli Loria	SRS	02.01.2001 a 11.01.2001
Fábio dos Santos Fonseca	SEP	02.01.2001 a 11.01.2001
Félix Arthur Castilho de Azevedo Garcia	GOI-1	02.01.2001 a 16.01.2001
Francisco Aieta Affonso	GST	02.01.2001 a 21.01.2001
Francisco Carlos Barboza	GOI-1	02.01.2001 a 31.01.2001
Francisco de Assis Basilio de Moraes	GAC	02.01.2001 a 16.01.2001
Heraldo Bizarro Patti	GFE-4	02.01.2001 a 11.01.2001
Jayme de Araújo Motta Neto	GEA-2	02.01.2001 a 16.01.2001
Joel dos Santos Silva	GAG	02.01.2001 a 11.01.2001
José Carlos Almeida de Abreu	GFE-1	02.01.2001 a 31.01.2001
José Livino Machado de Abreu	SRB	02.01.2001 a 31.01.2001
José Luiz Gonzaga Ribeiro	GFE-3	02.01.2001 a 11.01.2001
Levi Alves Andrade	GAD	02.01.2001 a 21.01.2001
Lúcia de Fátima Ferreira Aguiar	GAH	02.01.2001 a 21.01.2001
Luiz Carlos de Azevedo	EXE	02.01.2001 a 31.01.2001
Luiz Marcos de Castro	SIN	02.01.2001 a 21.01.2001
Maria das Graças Martins Silva	SMI	02.01.2001 a 11.01.2001
Marília Ramos da Silva	GFE-4	02.01.2001 a 11.01.2001
Marise Torres de Rezende	GAH	02.01.2001 a 21.01.2001
Orlando Lopes Dias	GEA-3	02.01.2001 a 21.01.2001
Paulo de Tarso Camargo	SRB	02.01.2001 a 31.01.2001
Paulo Ferreira Dias da Silva	GJU-2	02.01.2001 a 11.01.2001
Paulo Roberto Rodrigues Alves	GER-1	02.01.2001 a 11.01.2001
Pedro Furuyama	GFE-3	02.01.2001 a 31.01.2001
Raul Fernando Salgado Zenha	GFE-2	02.01.2001 a 21.01.2001
Ronaldo Mendes Araújo	SFI	02.01.2001 a 16.01.2001
Rosa Maria Fernandes de Lima Ribeiro	GEA-1	02.01.2001 a 21.01.2001
Samuel Pontes Filho	GAH	02.01.2001 a 21.01.2001
Sylvia da Gama Marcilla Verdier	PJU	02.01.2001 a 11.01.2001
Walter Gonzalez	GFE-4	02.01.2001 a 21.01.2001
Roberto Sobral Pinto Ribeiro	GMA-1	03.01.2001 a 01.02.2001

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 463 de 2 de janeiro de 2001

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Jorge Rojas Carro	GJU-1	04.01.2001 a 02.02.2001
Ailton Eleodoro de Oliveira	GDR	08.01.2001 a 27.01.2001
Alba Maria Queiroz Antunes	SAD	08.01.2001 a 17.01.2001
Ana Lucia Gonçalves de Abrantes	GOI-2	08.01.2001 a 27.01.2001
Andrícia Bevace	GAC	08.01.2001 a 27.01.2001
Anilton Soares	COL	08.01.2001 a 17.01.2001
Antonio Carlos Sousa	GDR	08.01.2001 a 27.01.2001
Antonio Lázaro de Souza Santos	GER-2	08.01.2001 a 17.01.2001
Átila Régis Guimarães	GAH	08.01.2001 a 27.01.2001
Carlos José Fleury de Siqueira Silva	GAG	08.01.2001 a 27.01.2001
Carlos Roberto Fernandes de Araújo	SAD	08.01.2001 a 17.01.2001
Célia Ferrol de Souza	CGP	08.01.2001 a 17.01.2001
Cláudia de Oliveira Hasler	GFI-2	08.01.2001 a 06.02.2001
Cláudia Leite Ribeiro	GFI-2	08.01.2001 a 06.02.2001
Cristina Maria Petrillo	GOI-1	08.01.2001 a 17.01.2001
Eduardo Silveira Clemente	GJU-2	08.01.2001 a 22.01.2001
Eleonora Maria Abreu Andrade	GAG	08.01.2001 a 27.01.2001
Eliana Helena de Gregorio A. Chimenti	COL	08.01.2001 a 27.01.2001
Elizete do Bomfim Athayde	GII	08.01.2001 a 17.01.2001
Fabrcio Mello Rodrigues da Silva	GMA-1	08.01.2001 a 06.02.2001
Gésio Máximo de Azevedo	GFE-2	08.01.2001 a 27.01.2001
Hamilton Leal Braz	GFE-1	08.01.2001 a 17.01.2001
Heloísa Maria M. dos Reis de Carvalho	SNC	08.01.2001 a 27.01.2001
Henri Eduard Stupakoff Kistler	GRI	08.01.2001 a 17.01.2001
Herculano Félix dos Santos	GAG	08.01.2001 a 27.01.2001
Hilda Lepique Mandina	GAD	08.01.2001 a 27.01.2001
João Eduardo Cruz Martins	PTE	08.01.2001 a 27.01.2001
Jorge Marcos dos Anjos Governo	ASC	08.01.2001 a 27.01.2001
Jorge Pereira Braga	EXE	08.01.2001 a 06.02.2001
Jorge Vieira da Costa Junior	GNA	08.01.2001 a 27.01.2001
José Luiz de Oliveira Bezerra	GOI-1	08.01.2001 a 27.01.2001
Leonardo Wainstock	GEA-4	08.01.2001 a 06.02.2001
Luis Alderedo Dias	GFE-4	08.01.2001 a 17.01.2001
Luis Mariano de Carvalho	GFI-1	08.01.2001 a 17.01.2001

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 463 de 2 de janeiro de 2001

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Luiz Américo de Mendonça Ramos	GII	08.01.2001 a 27.01.2001
Luiz Carlos de Souza Freitas	GSI	08.01.2001 a 27.01.2001
Luiz Fernando Martins Ferreira	GAF	08.01.2001 a 17.01.2001
Márcia Maria Drumond Cantini	GIE	08.01.2001 a 22.01.2001
Marcio Gonçalves Martins	GST	08.01.2001 a 17.01.2001
Marcio Guedes Leite	GRS	08.01.2001 a 27.01.2001
Marcos Fernando Sotto Mayor de Oliveira	GJU-2	08.01.2001 a 27.01.2001
Maria de Fátima Pereira	GAG	08.01.2001 a 17.01.2001
Mauro Ricardo de Mattos	GEA-3	08.01.2001 a 27.01.2001
Milton Ferreira D'Araujo	CGP	08.01.2001 a 17.01.2001
Omar de Souza Soares	GIE	08.01.2001 a 17.01.2001
Oswaldo Zaton Junior	GFE-3	08.01.2001 a 22.01.2001
Reginaldo Pereira de Oliveira	GER-1	08.01.2001 a 17.01.2001
Rosane Nalbones Barbosa Rosa	GJU-1	08.01.2001 a 17.01.2001
Sandra Maria da Silva Nunes	GIC	08.01.2001 a 27.01.2001
Sérgio Farias	GEA-1	08.01.2001 a 27.01.2001
Sidnei Francisco Renzo	GMN	08.01.2001 a 17.01.2001
Solange Maria da Rocha Rodrigues	EXE	08.01.2001 a 17.01.2001
Thomaz Schetini	GFE-3	08.01.2001 a 22.01.2001
Vicente Rossetto	GMN	08.01.2001 a 27.01.2001
Victor Hugo Gonçalves Pereira	GAG	08.01.2001 a 22.01.2001
Wagner Lima e Sá	GEA-4	08.01.2001 a 17.01.2001
Wanize Felix da Cruz	SRB	08.01.2001 a 06.02.2001
Nilza Pinto Nogueira	SFI	09.01.2001 a 23.01.2001
Gerson de Jesus Ferreira	GFI-3	10.01.2001 a 19.01.2001
Walter Rodrigues Filho	GAG	10.01.2001 a 29.01.2001
Heraldo Bizarro Patti	GFE-4	12.01.2001 a 21.01.2001
Marília Ramos da Silva	GFE-4	12.01.2001 a 21.01.2001
Carlos Alberto Villeth Menezes	GST	15.01.2001 a 13.02.2001
Célia Regina Sant'Anna Carvalho	GEA-3	15.01.2001 a 03.02.2001
Cláudio José de Queiroz Furiati	GEA-4	15.01.2001 a 24.01.2001

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 463 de 2 de janeiro de 2001

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Eduardo Del Nero Berlendis	GJU-2	15.01.2001 a 24.01.2001
Elizabeth Lopez Rios Machado	SOI	15.01.2001 a 24.01.2001
Geraldo Braido Roqueto	GOI-2	15.01.2001 a 24.01.2001
Geraldo Guimarães Vieira	AUD	15.01.2001 a 29.01.2001
Joabe Cândido dos Santos	SRB	15.01.2001 a 29.01.2001
José Lucio de Oliveira	GFE-3	15.01.2001 a 24.01.2001
Luiz Alberto Garcia	GNC	15.01.2001 a 13.02.2001
Marcelo de Sampaio Marques	GOE	15.01.2001 a 24.01.2001
Marizia Moura de Oliveira Correa	EXE	15.01.2001 a 24.01.2001
Neuza dos Santos Lopes	GSI	15.01.2001 a 03.02.2001
Pat Tchee Mai	GMN	15.01.2001 a 24.01.2001
Sérgio Lincoln Martins dos Santos	GIC	15.01.2001 a 03.02.2001
Uwe Kehl	GEA-1	15.01.2001 a 03.02.2001
Yara Maria Vieira Ferreira	COL	15.01.2001 a 24.01.2001

NOMEAÇÃO

MARCELO FERNANDEZ TRINDADE, nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor, DAS 101.5, conforme Decreto de 5 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2000, com posse e exercício em 18 de dezembro de 2000.

SUBSTITUIÇÃO

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Analista, designado para responder pela Gerência de Relações Internacionais (GRI), no período de 8 a 17 de janeiro de 2001, por motivo de férias do titular, Henri Eduard Stupakoff Kistler, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 127, de 22 de dezembro de 2000.

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 463 de 2 de janeiro de 2001

SUBSTITUIÇÃO

BRUNO SATURNINO BRAGA, Analista, designado para responder pela Auditoria Geral (AUD), no período de 15 a 27 de janeiro de 2001, por motivo de férias do titular, Miguel Antonio Bahury Junior, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 125, de 22 de dezembro de 2000.

DORA SILVIA CIARELLI MARQUES DE FONTES, Analista, designada para responder pela Gerência de Recursos Humanos (GAH), no período de 16 a 31 de janeiro de 2001, por motivo de férias do titular, Ricardo Coelho Pedro, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 121, de 22 de dezembro de 2000.

EDUARDO GOMES DE SOUZA, Analista, designado para responder pela Gerência de Recursos Humanos (GAH), no período de 26 de dezembro de 2000 a 15 de janeiro de 2001, por motivo de afastamento e férias do titular, Ricardo Coelho Pedro, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 120, de 22 de dezembro de 2000.

EDUARDO SILVEIRA CLEMENTE, Procurador Federal, designado para responder pela Procuradoria Jurídico 2 (GJU-2), no período de 25 a 29 de dezembro de 2000, por motivo de afastamento do titular, Alexandre Pinheiro dos Santos, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 126, de 22 de dezembro de 2000.

GEOVANI DOS ANJOS FERNANDES, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 2 (GFE-2), no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2001, por motivo de férias do titular, Mário Luiz Lemos, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 124, de 22 de dezembro de 2000.

GERALDO GUIMARÃES VIEIRA, Assistente, DAS 102.2, designado para responder pela Auditoria Geral (AUD), no período de 8 a 14 de janeiro de 2001, por motivo de férias do titular, Miguel Antonio Bahury Junior, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 122, de 22 de dezembro de 2000.

JOÃO LUÍS ALMEIDA PAIVA, Analista, designado para responder pela Gerência de Orientação aos Investidores 2 (GOI-2), no período de 15 a 24 de janeiro de 2000, por motivo de férias do titular, Geraldo Braido Roquette, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 119, de 18 de dezembro de 2000.

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 463 de 2 de janeiro de 2001

SUBSTITUIÇÃO

WALDIR DE JESUS NOBRE, Gerente de Acompanhamento de Mercado 2 (GMA-2), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência Regional de São Paulo (SRS), nos períodos de 20 a 29 de dezembro de 2000 e de 2 a 11 de janeiro de 2001, por motivo de férias do titular, Eli Loria, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 123, de 22 de dezembro de 2000.

ERRATA

No Boletim de Pessoal nº 462, de 15.12.2000, no item “FÉRIAS” referente ao servidor:

Miguel Antonio Bahury Junior, onde se lê “31.12.2000 a 19.01.2001” leia-se “08.01.2000” a 27.01.2001”, conforme MEMO/CVM/PTE/Nº 363/00, de 15.12.2000.

No Boletim de Pessoal nº 462, de 15.12.2000, no item “FÉRIAS” referente ao servidor Eli Lória:

Interrupção de férias por necessidade de serviço no dia 20.12.2000, conforme MEMO/PTE/Nº 364/00, de 19.12.2000.

No Boletim de Pessoal nº 462, de 15.12.2000, no item “FÉRIAS” referente ao servidor Eduardo Manhães Ribeiro Gomes:

Interrupção de férias por necessidade de serviço nos dias 18.12. a 21.12.2001, conforme MEMO/PTE/Nº 362/2000, de 15.12.2000.

EDUARDO GOMES DE SOUZA
Gerente de Recursos Humanos
Em exercício

ANEXO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Disciplina o pagamento de despesas de exercícios anteriores, relativas a pessoal e encargos sociais, decorrentes de vantagens concedidas administrativa ou judicialmente, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

OS SECRETÁRIOS DE ORÇAMENTO FEDERAL E DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de descentralizar e desburocratizar os processos concernentes a pagamentos de despesas de exercícios anteriores de pessoal e encargos sociais, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolvem:

Art. 1º O reconhecimento de dívidas referentes a vantagens concedidas administrativamente ou decorrentes de decisões judiciais, que impliquem pagamentos de despesas de exercícios anteriores, relativas a pessoal e encargos sociais, passa a ser regulado exclusivamente por esta Portaria.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Recursos Humanos - SRH, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, a supervisão, a coordenação e o controle dos pagamentos, de que trata o art. 1º desta Portaria, efetuados pelos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, por intermédio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.

Parágrafo único. A SRH disponibilizará módulo específico no SIAPE para os registros das informações essenciais à gestão dos pagamentos estabelecidos no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Ficam os Dirigentes de Recursos Humanos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, autorizados a incluir e homologar no SIAPE os pagamentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. A veracidade das informações cadastradas no SIAPE, mesmo no caso de delegação de competência, e respectivos valores pagos, são de inteira responsabilidade do Dirigente de Recursos Humanos e do Ordenador de Despesas.

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 463 de 2 de janeiro de 2001

ANEXO

Art. 4º Considera-se para fins de pagamento de despesas de exercícios anteriores, objeto desta Portaria:

I - vantagens pecuniárias reconhecidas administrativamente de ofício ou a pedido do servidor, não pagas no exercício de competência, observada a prescrição quinquenal de que trata o Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932;

II - vantagens pecuniárias concedidas judicialmente que impliquem incorporação de valores na remuneração do servidor, compreendidas no lapso temporal entre a data da decisão e a sua efetiva implantação em folha de pagamento, não efetuadas no exercício de competência.

§ 1º O efetivo pagamento de despesas de exercícios anteriores somente poderá ocorrer quando houver análise técnica quanto à legalidade e disponibilidade orçamentária suficiente para satisfazer às despesas.

§ 2º Entende-se como disponibilidade orçamentária para os efeitos desta Portaria, a diferença positiva entre a dotação aprovada para o atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais e as despesas com o pagamento da folha normal, conforme definida no parágrafo seguinte deste artigo, até o final do respectivo exercício financeiro, considerados os acréscimos legais autorizados.

§ 3º Como folha normal, entende-se as despesas com remuneração do mês de referência, gratificação natalina ou décimo-terceiro salário, férias e aquelas decorrentes da aplicação do disposto no art. 8º do Decreto nº 2.693, de 28 de julho de 1998.

§ 4º Os Dirigentes de Recursos Humanos dos órgãos setoriais e seccionais do SIPEC, encaminharão ao respectivo órgão setorial do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal as informações necessárias à análise da solicitação do atestado de disponibilidade orçamentária, incluindo justificativa e memória de cálculo.

Art. 5º Os pagamentos de despesas de exercícios anteriores, de que trata o inciso I do art. 4º desta Portaria, serão precedidos de processos administrativos, devendo constar, obrigatoriamente, no mínimo:

I) requerimento do interessado, no caso de concessões de vantagens pecuniárias a pedido;

II) cópia dos documentos comprobatórios que ampararam a concessão da vantagem;

III) cópia do ato de concessão devidamente publicado;

IV) nota técnica, quanto ao embasamento legal;

V) planilha de cálculo individualizada;

VI) fichas financeiras relativas ao período devido;

VII) resumo contábil no formato do Demonstrativo das Despesas com Pessoal - DDP do SIAFI;

VIII) comprovação da existência de disponibilidade orçamentária.

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 463 de 2 de janeiro de 2001

ANEXO

Parágrafo único. No caso dos pagamentos de que trata o inciso II do art. 4º desta Portaria, além dos documentos previstos nos incisos V ao VIII do caput deste artigo, deverão conter, obrigatoriamente:

- I) cópia da Petição Inicial;
- II) relação dos beneficiários;
- III) Decisão, Sentença ou Acórdão;
- IV) cópia do parecer do órgão jurídico, de que trata o caput do art. 5º do Decreto nº 2.839, de 6 de novembro de 1998.

Art. 6º Compete:

I - aos Dirigentes de Recursos Humanos dos órgãos setoriais e seccionais do SIPEC:

- a) proceder à análise conclusiva do pleito, nos processos administrativos, emitindo nota técnica, prevista no inciso IV do caput do artigo anterior;
- b) homologar os processos administrativos sob sua responsabilidade;
- c) providenciar inclusão, alteração ou exclusão dos valores nominais devidos, nos respectivos meses de competência, utilizando-se de rotina desenvolvida no SIAPE pela SRH/MP;
- d) submeter os processos administrativos ao Dirigente do órgão setorial do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, para fins de atestar a existência de disponibilidade orçamentária e liberação de recursos financeiros.

II - ao Dirigente do órgão setorial do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

- a) emitir pronunciamento, no SIAPE, quanto à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, para atender a tais despesas.

III - às unidades administrativas descentralizadas da Administração Federal direta, autárquica e fundacional:

- a) proceder à análise conclusiva do pleito, nos processos administrativos, emitindo parecer técnico previsto ao inciso IV do caput do artigo anterior;
- b) providenciar inclusão, alteração ou exclusão dos valores nominais devidos, nos respectivos meses de competência, utilizando-se de rotina desenvolvida no SIAPE pela SRH;
- c) submeter os processos administrativos ao seu respectivo Dirigente de Recursos Humanos para as providências previstas no inciso I do caput deste artigo.

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 463 de 2 de janeiro de 2001

ANEXO

Parágrafo único. É de competência exclusiva dos órgãos jurídicos, de que trata o caput do art. 5º do Decreto nº 2.839, de 6 de novembro de 1998, a manifestação quanto a eficácia temporal da decisão, bem como a aplicação e os efeitos da decisão judicial na esfera administrativa.

Art. 7º Os pagamentos de despesas de exercícios anteriores decorrentes de decisões judiciais, somente serão efetuados após a implantação das vantagens concedidas em folha de pagamento normal do servidor beneficiado.

Art. 8º Na atualização dos valores nominais devidos, referentes aos pagamentos definidos nesta Portaria, aplicar-se-ão as regras estabelecidas no Ofício-Circular MARE nº 44, de 21 de outubro de 1996.

Art. 9º O disposto nesta Portaria, especialmente no seu art. 6º, deverá ser adequado às especificidades do Ministério da Defesa, que para tanto baixará as orientações necessárias.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE
Secretário de Orçamento Federal

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA
Secretário de Recursos Humanos